



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 3.474, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Chapadão do Sul-MS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.263, de 30 e março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Chapadão do Sul-MS**, com mandato até 31 dezembro de 2022, os membros a seguir nominados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sandra Cristina Mioto de Gouvêa;

Suplente: Marinalva Germana Rodrigues;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jean Carlos Fajardo;

Suplente: Selma Rodrigues de Freitas;

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Enedê Finatto;

Suplente: Elmer Eduvis Poquioma Estrada;

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Santina de Carvalho Giraldeli;

Suplente: Mauro Mallmann Arenhardt;

V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Taliny Weissheimer da Silva;

Suplente: Maria Soni Silva Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Poliany Weissheimer da Silva;

Suplente: Lucas Rodrigues Oliveira;

Titular: Andressa Cristina Martins Chanfrone;

Suplente: Kely Regina da Silva Scherbate;

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Joiceni Tolentino de Matos;

Suplente: Antonio Mota de Souza;

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pelas Entidades de Estudantes Secundaristas:

Titular: Maria Aparecida Bianconi Caores;

Suplente: Lucas Stefan Tognon;

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Izaneide Maria da Silva Queiroz;

Suplente: Andrea Langner;

X – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carolina de Melo Sell;

Suplente: Andreia Beatriz Layter;

XI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Elenir Pereira Matos;

Suplente: Elizabeth Buschmann Scheide;

Titular: Fernanda Líber Cordova Cabrera;

Suplente: Anderson Abreu de Jesus;

XII – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Casla Nogueira Borges;

Suplente: Luciana Barbosa Ramos;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 08 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-